

AGENTE DE SAÚDE DO BRASIL



Associação Brasileira de Biomedicina

AGENTE DE  
SÁUDE DO BRASIL

# MANUAL DO BIOMÉDICO

HISTÓRIA, ATUAÇÃO, IMPORTÂNCIA PARA A SAÚDE,  
PARA EDUCAÇÃO E PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA.



Rua Álvares Cabral, 464, 9º andar, Conj. 901/905 | Centro | Ribeirão Preto/SP  
Cep 14010-908 | Tel/Fax: 16 3636-5963 | 16 3636-5586  
cfbiomedicina.org.br | cfbm@cfbiomedicina.org.br

Avenida Lacerda Franco, 1073 | Cambuci | São Paulo/SP  
Cep 01536-000 | Tel: 11 3347 5555 | Fax: 11 3209-4493  
www.crbm1.gov.br | crbm1@crbm1.gov.br



# BIOMÉDICO

## UM PROFISSIONAL A SERVIÇO DA SAÚDE E DA CIÊNCIA



Um profissional da área da saúde com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis do sistema de saúde.

### PRINCÍPIOS

Ética, respeito ao ser humano e rigor científico: esses são os princípios que norteiam a rotina de trabalho do BIOMÉDICO.

### MULTIPROFISSIONALIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE

Trabalhando de forma integrada com os demais profissionais da área e com as várias instâncias do complexo sistema de saúde, o BIOMÉDICO atua como agente transformador da realidade em benefício da coletividade.

### ATENÇÃO À SAÚDE

Atuando em equipe com os colegas da área, o BIOMÉDICO desenvolve ações para a promoção e reabilitação da saúde, bem como para prevenção de doenças, sempre observando os princípios da ética/bioética e os padrões da qualidade.

A atenção à saúde deve ser entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

Os cuidados para com a saúde não se encerram com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo.

Sendo capaz de pensar criticamente, o BIOMÉDICO analisa os problemas da sociedade e propõe soluções que devem considerar o contexto social, econômico, político, cultural, ambiental, biológico e ecológico das pessoas, do local e do momento.

### TRANSDISCIPLINARIDADE

Atuando num ambiente dinâmico,

multiprofissional e multidisciplinar como a área da saúde, onde tudo é urgente, e as decisões devem ser tomadas rapidamente, o BIOMÉDICO vai além de suas competências técnico-científicas. Um profissional da saúde como o BIOMÉDICO tem de tomar várias decisões diariamente. Capacidade de iniciativa, proatividade, empatia, comunicação verbal e escrita, são habilidades que os estudantes do curso de BIOMEDICINA aprendem a desenvolver no decorrer de sua vida acadêmica para colocá-los em prática na vida profissional.

Conflitos entre pessoas, escassez de materiais e imprevistos, são exemplos de situações que fazem parte da rotina de um BIOMÉDICO, exigindo céleres providências.

Avaliar, sistematizar e decidir quanto ao uso apropriado de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos, de práticas, bem como gerenciar a força de trabalho, dos recursos materiais e de informação para garantir a eficácia e eficiência dos trabalhos também são atribuições do BIOMÉDICO.

### EMPREENDEDORISMO

Imbuídos do espírito de liderança, do conhecimento gerencial, técnico e científico, a transição para o empreendedorismo é um passo.

Muitos profissionais lançam-se como empreendedores, assumindo os riscos econômicos da empreitada, gerando empregos inclusive para os próprios colegas de profissão.

Esse é, em linhas gerais, o perfil do BIOMÉDICO que você passará a conhecer melhor nas próximas páginas.

# ÍNDICE

02

Biomédico. Um Profissional a Serviço da Saúde e da Ciência

04

Regulamentação da Profissão de Biomédico

05

IES que oferecem o Curso de Biomedicina no Brasil em cada Estado

08

Perfil do Curso

10

Atividades que o Biomédico pode realizar

17

As principais dúvidas sobre a atuação do Biomédico

21

Conselhos, Associações e Sindicatos

22

Conselho Federal de Biomedicina - CFBM

23

CRBM-1ª Região

24

CRBM-2ª Região  
CRBM-3ª Região

25

CRBM-4ª Região (Sob Intervenção do CFBM)

26

Fontes de Informação

# REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE BIOMÉDICO

Após amplas discussões no Congresso Nacional, a profissão de Biomédico foi regulamentada pela Lei 6.684, de 03/9/79 e Decreto nº 88.439, de 28/6/83. A mesma lei criou o Conselho Federal de Biomedicina - CFBM e os Conselhos Regionais de Biomedicina - CRBMs, com o objetivo de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Biomédico.

Hoje, a área de atuação do Biomédico é ampla e o profissional pode se formar em várias habilitações, todas regulamentadas pelo Conselho Federal de Biomedicina - CFBM.

Pesquisadores brasileiros da área de Biomedicina têm se destacado em estudos de repercussão mundial, como o Projeto Genoma Humano.

Existem em todo o país cerca de 5.000 (cinco mil) laboratórios de análises clínicas e citologia, cuja responsabilidade técnica é exercida por biomédicos. Há no Brasil, hoje, mais de 30.000 (trinta mil) biomédicos em atividade.

## ESCOLAS E PERFIL DO CURSO DE BIOMEDICINA

Criada pelos Ministros da Educação, da Saúde e do Trabalho, a diretriz do curso era voltada para a formação de professores para as disciplinas básicas dos cursos médicos.

Com um currículo forte, as Universidades e Faculdades pioneiras na implantação dos cursos motivaram seus egressos a se estabelecerem em diversos campos de atuação na área médica, especialmente em análises clínicas e citologia oncológica.

As instituições de ensino acreditaram no perfil desse novo profissional e investiram em suas grades curriculares proporcionando aos alunos condições de formação e especialização em quase 40 habilitações na docência e na saúde.

## AS PIONEIRAS DA BIOMEDICINA

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Universidade Federal do Pará - UFPA

Escola Paulista de Medicina - ESPM/  
UNIFESP

Universidade de São Paulo - USP, campus  
Ribeirão Preto

Universidade Estadual Paulista, campus  
Botucatu

Centro Universitário Barão de Mauá, em  
Ribeirão Preto/SP

Organização Santamarense de Educação  
e Cultura - OSEC, hoje Universidade de  
Santo Amaro - UNISA/SP

Universidade de Mogi das Cruzes/SP

Universidade Metodista de Piracicaba -  
UNIMEP/SP

Universidade Estadual do Rio de Janeiro -  
UERJ

*Os cursos de Biomedicina cresceram, e muito, nos últimos anos. Na época da regulamentação não existiam cursos no Rio Grande do Sul, Bahia e Minas Gerais, por exemplo. Hoje, todos os Estados da Federação, com exceção de Roraima, mantêm o tradicional curso de Biomedicina ampliando o quadro de profissionais no país.*

# INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR QUE OFERECEM O CURSO DE BIOMEDICINA NO BRASIL EM CADA ESTADO



## ACRE - AC

Faculdade Meta - FAMETA

## ALAGOAS - AL

Centro de Estudos Superiores de  
Maceió - CESMAC  
Faculdade Integrada Tiradentes - FITS

## AMAPÁ - AP

Faculdade SEAMA - SEAMA

## AMAZONAS - AM

Faculdade Literatus - FAL  
Universidade Paulista - UNIP

## BAHIA - BA

Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública -  
EBMSP

Faculdade de Guanambi  
Faculdade Delta - FACDELTA  
Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC  
Salvador  
Universidade Católica de Brasília - UCB  
Centro Universitário de Brasília - UNICEUB  
Universidade Paulista - UNIP  
Faculdades Integradas - ICESP  
Faculdade Anhanguera

## CEARÁ - CE

Faculdade Católica Rainha do Sertão - FCRS  
Faculdade de Ciências Aplicadas Doutor Leão  
Sampaio - FLS  
Faculdade de Tecnologia Intensiva - FATECI  
Faculdade Maurício de Nassau de Fortaleza  
- FMN Fortaleza

### **DISTRITO FEDERAL - DF**

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - FAC São Luís

### **ESPÍRITO SANTO - ES**

Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo  
Faculdade do Espírito Santo

### **GOIÁS - GO**

Faculdade Anhanguera de Anápolis  
Faculdade Alfredo Nasser - FAN  
Faculdade Padrão  
Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC - GO  
Universidade Paulista - UNIP  
Universidade Católica de Goiás - UCG  
Universidade Federal de Goiás - UFG - campus Goiânia  
Universidade Federal de Goiás - UFG - campus Jataí  
Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste - UNIDESC  
Faculdade União de Goyazes

### **MARANHÃO - MA**

Faculdade do Sul da Bahia - FASB  
Faculdade Madre Thais - FMT  
Faculdade Maria Milza - FAMAM  
Faculdade Maurício de Nassau de Salvador - FMN Salvador  
Faculdade Nobre de Feira de Santana - FAN  
Faculdade Regional da Bahia - FARB  
Faculdade Santo Antônio - FSA  
Faculdade Unidas de Pesquisa, Ciências e Saúde Ltda. - FAPEC  
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

### **MATO GROSSO - MT**

Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT  
Centro Universitário Cândido Rondon - UNIRONDON  
Unic Sinop Aeroporto (Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Sinop - FACISAS)  
Faculdade FASIFE - FASIFE  
Faculdade AUM

### **MATO GROSSO DO SUL - MS**

Centro Universitário da Grande Dourados  
Faculdades Integradas de Três Lagoas

### **MINAS GERAIS - MG**

Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL  
Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS  
Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix Faminas  
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Uni-BH  
Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS  
Universidade FUMEC (Faculdade de Ciências Humanas Sociais e da Saúde)

### **PARÁ - PA**

Faculdade Meta - FAMETA  
Universidade Federal do Pará - UFPA  
Faculdade de Biomedicina - UFPA  
Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida - FESAR  
Escola Superior da Amazônia - ESAMAZ  
Faculdade Metropolitana da Amazônia - FAMAZ

### **PARAÍBA - PB**

Faculdade Maurício de Nassau de Campina Grande - FMN CG  
Faculdade Santa Emília de Rodat - FASER  
Faculdade Santa Maria - FSM  
Faculdades Integradas de Patos - FIP

### **PARANÁ - PR**

Centro Universitário Maringá  
Faculdades Integradas do Brasil  
Faculdade Campo Real  
Faculdade Educacional de Araucária  
Faculdade Ingá  
Faculdade Integrado de Campo Mourão  
Faculdade União das Américas  
Faculdades de Ciências Biológicas e da Saúde de União da Vitória  
Instituto de Ensino Superior Pequeno Príncipe  
Universidade Estadual de Maringá  
Universidade Federal do Paraná  
Universidade Paranaense - UNIPAR - Francisco Beltrão  
Universidade Paranaense - UNIPAR - Umuarama  
Universidade Positivo  
Universidade Tuiuti do Paraná  
Universidade Estadual de Maringá  
Universidade Norte do Paraná

### **PERNAMBUCO - PE**

Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU  
Faculdade ASCES - ASCES  
Faculdade Integrada de Pernambuco - FACIPE  
Universidade Estadual de Pernambuco - UFPE

### **PIAUÍ - PI**

Faculdade Aliança - FACE  
Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí - NOVAFAPI  
Faculdade de Tecnologia de Teresina - Faculdade CET  
Universidade Federal do Piauí - UFPI

### **RIO GRANDE DO NORTE - RN**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

### **RIO GRANDE DO SUL - RS**

Centro Universitário Franciscano  
Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter  
Centro Universitário Univates  
Faculdade da Serra Gaúcha

Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo  
Universidade de Cruz Alta  
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Universidade Feevale  
Universidade Luterana do Brasil - Cachoeira do Sul  
Universidade Luterana do Brasil - Canoas  
Universidade Luterana do Brasil - Carazinho  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos

### **RIO DE JANEIRO - RJ**

Centro Universitário Geraldo Di Biasi  
Centro Universitário Hermínio da Silveira  
Centro Universitário Plínio Leite  
Universidade Castelo Branco  
Universidade Católica de Petrópolis  
Universidade Estácio de Sá  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Universidade Federal Fluminense  
Universidade Severino Sombra

### **RONDÔNIA - RO**

Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná - CEULJI/ULBRA  
Faculdade São Lucas - FSL  
Faculdades Integradas Aparício Carvalho - FIMCA  
Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena - FAEV  
Faculdade São Paulo - FASP

### **SANTA CATARINA - SC**

Centro Universitário Leonardo da Vinci  
Faculdade Metropolitana de Blumenau - FAMEBLU  
Universidade de Blumenau - FURB  
Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC  
Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Universidade do Planalto Catarinense  
Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI  
Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI

### **SÃO PAULO - SP**

Centro Universitário Amparense  
Centro Universitário Barão de Mauá  
Centro Universitário Central Paulista  
Centro Univ. das Fac. Metropolitanas Unidas -Taguá  
Centro Univ. das Fac. Metropolitanas Unidas - Santo Amaro  
Centro Universitário de Araraquara  
Centro Universitário de Votuporanga  
Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP

Centro Universitário do Norte Paulista  
Centro Universitário Hermínio Ometto de Araras  
Centro Universitário Lusíada  
Centro Universitário Monte Serrat  
Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio  
Centro Universitário São Camilo  
Faculdades Integradas de Bauru  
Faculdade Anhanguera de Santa Bárbara  
Faculdade de Americana  
Faculdade Integração Tietê  
Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas  
Faculdade Mário Schemberg  
Faculdade Sudoeste Paulista  
Faculdades Integradas Maria Imaculada  
Faculdades Integradas Torricelli - FIT  
Faculdades Integradas Einstein de Limeira  
Fundação Educacional de Fernandópolis  
Instituto de Ciências Biomédicas USP  
União das Faculdades dos Grandes Lagos  
Universidade Bandeirante de São Paulo - Vila Guilherme  
Universidade Bandeirante de São Paulo - ABC  
Universidade Bandeirante de São Paulo - Morumbi II  
Universidade de Franca  
Universidade de Guarulhos  
Universidade de Marília  
Universidade de Mogi das Cruzes  
Universidade de Mogi das Cruzes - Villa Lobos  
Universidade de Santo Amaro  
Universidade do Vale do Paraíba  
Universidade Estadual Paulista  
Universidade Federal de São Paulo  
Universidade Metodista de São Paulo  
Universidade Nove de Julho - Sto Amaro  
Universidade Nove de Julho - Memorial  
Universidade Nove de Julho - Vergueiro  
Universidade Nove de Julho - Vila Maria  
Universidade Paulista - Campinas  
Universidade Paulista - Jundiá  
Universidade Paulista - São José do Rio Preto  
Universidade Paulista - Santos  
Universidade Paulista - Sorocaba  
Universidade Paulista - São Paulo  
Universidade Paulista - Bauru  
Universidade Paulista - Araraquara  
Universidade Paulista - Assis  
Universidade Sagrado Coração - USC  
Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE

### **SERGIPE - SE**

Universidade Tiradentes - UNIT

### **TOCANTINS - TO**

Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP

**O MANUAL DO BIOMÉDICO É UMA REALIZAÇÃO DO CRBM  
1ª REGIÃO, EM NOME DE TODOS OS BIOMÉDICOS DO BRASIL.**

# PERFIL DO CURSO

Os conteúdos essenciais para o curso de graduação em Biomedicina são estabelecidos pelo Ministério da Educação - MEC, por meio da Resolução nº 2, de 18/2/2003 da Câmara de Educação Superior - CES - do Conselho Nacional de Educação - CNE - do Ministério da Educação - MEC, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Biomedicina.

A grade curricular deve estar relacionada a todo o processo saúde/doença do cidadão, da família e da comunidade, integrada à realidade epidemiológica e profissional.

As áreas do conhecimento propostas devem levar em conta a formação global do profissional tanto técnico-científica quanto comportamental e deverão ser desenvolvidas dentro de um ciclo que estabeleça os padrões de organização do ser humano, seguida de uma visão articulada do estudo da saúde, da doença e da interação do homem com o meio ambiente.

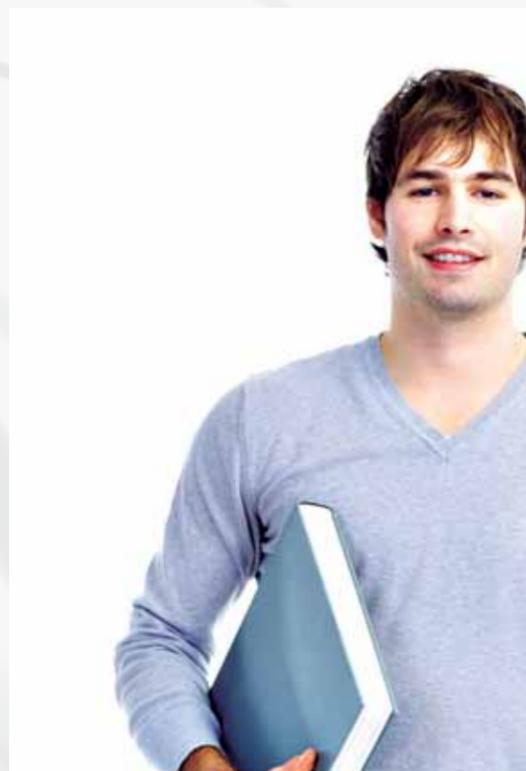
O conteúdo programático do curso de Biomedicina visa dotar o aluno de conhecimentos e habilidades que lhe possibilitam comunicação, liderança, atenção à saúde, à gestão administrativa, à tomada de decisões, educação permanente, etc.

## CONTEÚDOS ESSENCIAIS

**Ciências Exatas:** incluem-se os processos, os métodos e as abordagens físicos, químicos, matemáticos e estatísticos como suporte à biomedicina.

**Ciências Biológicas e da Saúde:** incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, bem como processos bioquímicos, microbiológicos, imunológicos e genética molecular em todo desenvolvimento do processo saúde-doença, inerentes à biomedicina.

**Ciências Humanas e Sociais:** incluem-se os conteúdos referentes às diversas



dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a informática, a economia e gestão administrativa em nível individual e coletivo.

**Ciências da Biomedicina:** incluem-se os conteúdos teóricos e práticos relacionados com a saúde, doença e meio ambiente, com ênfase nas áreas de citopatologia, genética, biologia molecular, ecoepidemiologia das condições de saúde e dos fatores predisponentes à doença e serviços complementares de diagnóstico laboratorial em todas as áreas da biomedicina.

## CARGA HORÁRIA

Tal como a grade curricular, a carga horária do curso é definida pelo Ministério da Educação, por meio da Resolução nº 4, de 6/4/2009 Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que estipula a carga horária mínima de 3.200 horas/relógio (60 minutos). Porém, a recomendação contida na Resolução nº 126, de 16/6/2006 do CFBM é para que as Escolas mantenham seus cursos com carga horária mínima de 4.000 horas-aula (50 minutos), priorizando sua parte prática com 600 horas-aula, no mínimo, e 500 horas-aula para cada habilitação implantada.

## CAMPOS DE ATUAÇÃO

Os procedimentos técnico-operacionais executados pelos biomédicos podem ser agrupados em 3 grandes áreas de atuação, obedecida a habilitação necessária:

- Diagnóstico
- Coordenação, Direção, Chefia, Perícia, Auditoria, Supervisão e Ensino
- Pesquisa e Investigação

## HABILITAÇÕES DO BIOMÉDICO

Dentro do vasto objeto de estudo da Biomedicina, o Biomédico pode focar seu interesse por uma determinada especialidade e nela desenvolver uma competência maior. Nada impede, porém, que se capacite em mais de uma especialidade, desde que cumpra os requisitos estabelecidos pelo CFBM.

Hoje, o BIOMÉDICO pode habilitar-se em uma ou mais de uma das seguintes especialidades:

## As 35 habilitações do Biomédico

Patologia Clínica (Análises Clínicas)	Biofísica	Parasitologia	Microbiologia	Imunologia	Hematologia	Bioquímica
Banco de Sangue	Virologia	Fisiologia	Fisiologia Geral	Fisiologia Humana	Saúde Pública	Radiologia
Imagenologia, exceto interpretação	Análises Bromatológicas	Microbiologia de Alimentos	Histologia Humana	Patologia	Citologia Oncótica	Análise Ambiental
Acupuntura	Genética	Embriologia	Reprodução Humana	Biologia Molecular	Farmacologia	Psicobiologia
Informática de Saúde	Perfusão	Toxicologia	Sanitarista	Anatomia Patológica	Biomedicina Estética	Auditoria

Fonte: Conselho Federal de Biomedicina

## FORMAS DE ADQUIRIR/ INCLUIR HABILITAÇÃO

(regulamentadas pelo Conselho Federal de Biomedicina - CFBM)

### NA GRADUAÇÃO

- Estágio supervisionado com duração igual ou superior a 500 (quinhentas) horas cursadas em instituições oficiais ou particulares, reconhecidas pelo órgão competente do Ministério da Educação ou em laboratório conveniado com Instituições de nível superior ou cursos de especialização ou pós-graduação, reconhecidos pelo MEC.

### NA GRADUAÇÃO

- Curso de especialização, mestrado, doutorado em uma das habilitações, respeitando as normas do MEC.
- Aprovação no exame de Título de Especialista da Associação Brasileira de Biomedicina - ABBM.
- Certificado de Aprimoramento profissional em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- Certificado de Residência Multiprofissional ofertado por IES ou instituições reconhecidas pelo MEC.

# ATIVIDADES QUE O BIOMÉDICO PODE REALIZAR

Todos os procedimentos técnico-operacionais que o Biomédico está apto a realizar, observada a habilitação necessária, estão normatizados pelo Conselho Federal de Biomedicina

## NA ACUPUNTURA

Resolução nº 2, de 03/95 do CFBM  
Resolução nº 185, de 26/8/2010 do CFBM

- Atuar clinicamente em consultório e otimizar os tratamentos convencionais de saúde, através do equilíbrio energético e o reestabelecimento da integração funcional dos sistemas orgânicos realizar diagnóstico energético (complementar ao diagnóstico clínico nosológico).

- Atuar com docência em cursos de especialização e nas universidades.

- Atuar em atividades com pesquisas, podendo realizar, desenvolver, chefiar e orientar pesquisas científicas, clínicas e experimentais no âmbito da acupuntura moderna e tradicional em universidades públicas e/ou privadas, institutos de pesquisas assemelhados.

- Atuar em equipes de saúde, no nível tecnológico, especialmente nas atividades complementares de diagnóstico e da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Secretarias de Estado e Autarquias vinculadas ao SUS.

## NAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE ÁGUA

Resolução nº 175, de 14/6/09 do CFBM

- Realizar exames e análises-físico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento.
- Controlar o monitoramento e análise de

água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domiciliares, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental.

## EM ANÁLISE AMBIENTAL

- Realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio-ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto.

- Prestar consultorias, ser proprietário da empresa, realizar análises físico-químicas e análises microbiológicas.

## NAS ANÁLISES BROMATOLÓGICAS

- Realizar análises de alimentos, análises físico-químicas e ser proprietário da empresa.

## ANÁLISES CLÍNICAS

Lei nº 7.135, de 26/10/83  
Lei nº 6.686, de 11/9/79  
Lei nº 7.135, de 26/10/83  
Representação nº 1.256-5/DF  
Resolução nº 86/86

- Realizar análises, ser responsável técnico, assinar e emitir laudos, assumir chefias técnicas, ser diretor ou proprietário de laboratório, processar sangue e derivados, realizar exames pré-transfusionais (verificar exceções).

- Elaborar exames laboratoriais e diagnósticos realizados em animais de pequeno e grande porte, assinando os respectivos laudos.

- Realizar, com exceções, coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de material biológico de qualquer estabelecimento a que isso se destine.

*Embora seja ampla a área de atuação do Biomédico, a de Análises Clínicas ainda é a mais procurada pelos profissionais do setor. No Brasil, cerca de 80% dos Biomédicos trabalham no segmento. O mercado do diagnóstico laboratorial é gigantesco. Existem no Brasil, de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde do Ministério da Saúde, aproximadamente 12 mil laboratórios de Análises Clínicas, entre os de saúde pública e os prestadores de serviço. Boa parte deles tem Biomédicos como proprietários, gerentes, responsáveis técnicos e prestadores de serviços ou funcionários.*

## NA ANATOMIA PATOLÓGICA

Resolução nº 145, de 30/8/07 do CFBM

- Realizar macrospia, microtomia, diagnósticos histoquímicos e imunohistoquímicos, firmando os respectivos laudos, técnicas de biopsia de congelação, técnicas de necropsia, diagnóstico molecular, firmando o respectivo laudo, processamento das amostras histopatológicas.

## AUDITORIA

Resolução nº 184, de 26/8/10 do CFBM

As atividades do profissional Biomédico Auditor abrangem toda área de saúde, inclusive: Administração dos Serviços de Saúde; Estatística Aplicada à Saúde; Revisão de Contas; Hospitais dirigidos por Entidades Federais, Estaduais, Municipais e Particulares; Gestão de Convênios; Gerenciamento de Custos, dos quais incluem:

- Organização Hospitalar.
- Arquitetura Hospitalar.
- Sistema de Informações Aplicado na Organização.

Perfil do profissional Auditor Auditoria no SUS; - Auditoria na Saúde em geral;  
- Implantação de PSF em Clínicas e Hospitais Públicos e Particulares.

O profissional Biomédico especializado em auditoria, ainda, pela sua capacidade/finalidade poderá realizar suas atribuições como auditor em:

- Demandas procedentes do Ministério da

Saúde, Ministério Público, Diretorias da SES, procura direta de usuários e outros;

- Contas hospitalares; sobretudo de hospitais particulares, Municipais, Estaduais e Federais;

- Na aplicação dos recursos federais e estaduais repassados aos municípios;

- Acompanhar a realização de ações e serviços previstos nos Planos Municipais de Saúde quando da realização de auditorias;

- Oferecer subsídios para atuação dos serviços Municipais, Estaduais e Federais, de auditoria; bem como, nos particulares quando solicitados;

- Participar de medidas de cooperação técnica entre os órgãos que compõem o sistema Nacional de Auditoria;

- Em procedimentos técnicos, científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais praticados por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do SUS, por meio da realização de auditorias analíticas, operativas, de gestão e especiais;

- Acompanhar a qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população; inclusive com acesso aos prontuários, pareceres médicos; Boletim de produção ambulatorial e relatório da situação de produção;

- Fornecer relatórios e pareceres para a Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal;

- Auditar a evolução do paciente através dos diagnósticos e pareceres dos profissionais médicos;

- Realizar auditorias e vistorias em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal (ANVISA) com vistas a credenciamentos e acompanhamento em hospitais, clínicas públicas e particulares, dos planos de saúde em geral;

- Prestar Informações ao Ministério Público e Conselhos de Profissionais de Saúde, através do envio de parecer de auditoria no qual sejam detectadas distorções passíveis de medidas específicas dos estabelecimentos auditados;

- Promover integração dos procedimentos de auditoria com as gerências de regulação, controle e avaliação e

credenciamentos, convênios e contratos;

- Disponibilizar relatórios da Gerência de Auditoria, mensais e extraordinariamente quando se fizer necessário e/ou mesmo pactuado através de contrato;

- Encaminhar resultados das auditorias aos prestadores com medidas de correção, e acompanhar o seu cumprimento;
- Orientar as unidades de saúde no sentido de dirimir dúvidas e harmonizar procedimentos;

- Quando solicitado, investigar distorções constatadas por outros setores, propondo medidas corretivas;

- Instruir processos e articular com as equipes de controle, avaliação e auditoria a nível Federal/Estadual/Municipal, a realização das atividades de auditoria;

Elaborar normas e rotinas necessárias à realização das atividades pertinentes aos serviços, apresentando os devidos relatórios.

- Ministrando cursos para formação de auditor.

### EM BANCO DE SANGUE

- Assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais.

- Assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades.

- Assumir o assessoramento e executar atividades relacionadas ao processamento semi-industrial e industrial do sangue, hemoderivados e correlatos, estando capacitado para assumir chefias técnicas e assessorias destas atividades.

- Processar sangue e derivados, realizar sorologia, realizar exames pré-transfusionais, assumir chefias técnicas, ser diretor do banco de sangue. É vedado realizar transfusão (verificar exceções).

### BIOINDÚSTRIA E BIOEMPRESA

- Análises químicas e biológicas, produção de soros, vacinas, kits de reagentes para análises, assumir chefias técnicas e ser diretor ou proprietário.

### EM BIOLOGIA MOLECULAR

- Coletar, analisar, interpretar, emitir e assinar laudos e pareceres técnicos

- Analisar, assumir a responsabilidade técnica, firmar laudos e transmitir

resultados dos exames laboratoriais a outros profissionais, como consultor, ou diretamente aos pacientes, como aconselhador genético

- Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerase (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA

- Atuar na reprodução humana assistida, podendo assumir a responsabilidade técnica

### CITOLOGIA

- Realizar, com exceções, avaliação citológica do material esfoliativo [Citologia Esfoliativa.

### COMENTÁRIO

*A habilitação em citologia oncológica vem cada vez mais abrindo possibilidades para o aprimoramento e crescimento profissional do biomédico. A atuação nessa área exige desse profissional um conhecimento amplo, não só no contexto diagnóstico, mas também no gerenciamento de serviços públicos e privados. Essa habilitação promove um aperfeiçoamento contínuo do profissional em virtude do dinamismo com que se desenvolvem as metodologias diagnósticas. A especialidade não limita o profissional apenas à análise citológica de amostras celulares, mas permite atuação no desenvolvimento de novas metodologias e diagnósticos em materiais processados por citologia em meio líquido, imunocitoquímica e diagnóstico molecular a partir do material celular obtido, aumentando assim a sensibilidade e as especificidades da identificação de doenças malignas. Áreas de atuação como programas de prevenção do câncer ginecológico, mamas e demais sítios corporais são de extrema importância no combate às doenças malignas e os profissionais biomédicos têm conhecimento específico em citologia e anatomia patológica, não limitado apenas ao diagnóstico, mas, principalmente, na criação e gerenciamento de políticas de saúde.*

### NO COMÉRCIO

- Assumir a responsabilidade técnica para as empresas que comercializam, importam e exportam produtos (excluídos

os farmacêuticos), para os laboratórios de análises clínicas, tais como:

A ) Produtos que possibilitam os diagnósticos;

B ) Produtos químicos;

C ) Reagentes;

D ) Insumos ou agentes bacteriológicos;

E ) Instrumentos científicos.

### EM SERVIÇOS DE DIÁLISE

Resolução nº 190, 10/12/10 do CFBM

- Monitorar e prevenir riscos de natureza química, física e biológica inerentes aos procedimentos correspondentes a cada tipo de tratamento realizado nos serviços de diálise;

- Controlar, monitorar e garantir a qualidade do tratamento de água e do dialisato, através de:

A ) Coleta, transporte e armazenamento das amostras;

B ) Análises físico-químicas e microbiológicas;

C ) Interpretação dos resultados das análises;

D ) Acompanhamento e execução das medidas de ações corretivas.

- Atuar, juntamente com a equipe multiprofissional, na elaboração de rotinas padronizadas, orientando e capacitando o pessoal para utilização segura dos saneantes e realização de limpeza e desinfecção das áreas e utensílios.

- Participar ativamente no Programa de Controle e Prevenção de Infecção e de Eventos Adversos e do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

- Elaborar manuais técnicos com fluxogramas e procedimentos operacionais pertinentes, bem como formulários próprios.

- Executar procedimentos de análises clínicas, observando os cuidados pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos:

A ) Treinar e supervisionar a equipe de

coleta de material biológico com relação à padronização de materiais, procedimentos e cuidados na coleta, armazenamento e transporte das amostras biológicas;

B ) Implementar sistemática de análise, registro e informação dos resultados críticos obtidos nos exames laboratoriais;

C ) Atuar, juntamente com o médico nefrologista, na análise e avaliação de resultados laboratoriais discrepantes, quanto à possibilidade de interferências pré-analíticas, analíticas ou relacionadas ao quadro clínico do paciente.

### EM ESTÉTICA

Resolução nº 197, de 21/2/11 do CFBM  
Resolução nº 200, de 1/7/11 do CFBM  
Resolução nº 214, de 10/4/12 do CFBM

- Atuar na prevenção do envelhecimento relacionado à derme e ao tecido adiposo;

- Corrigir disfunções dermato-fisiológicas corporais e faciais indicando o melhor tratamento, cuidando da saúde, bem estar e beleza; tratar das disfunções, não tendo a pretensão de tratar as patologias.

- Realizar os seguintes procedimentos:

1. Avaliação Estética
2. Eletroterapia Cosmetologia
3. Laserterapia
4. Carboxiterapia
5. Intradermoterapia
6. Luz Intensa Pulsada e LED
7. Peelings Químicos e Mecânicos
8. Preenchimentos semi permanentes
9. Aplicação Toxina Botulínica tipo A
10. Ser responsável Técnico de Empresa que Executam Atividades para fins Estéticos;

### EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

- Realizar atividades em serviços deradiodiagnóstico (operações com equipamentos e sistemas de diagnóstico por imagem, como tomografias computadorizadas, ressonância magnética, ultrassonografia, radiologia vascular e intervencionista, radiologia pediátrica, mamografia, densitometria óssea, neuroradiologia e medicina nuclear) e radioterapia (operações com equipamentos de diferentes fontes de energia, para tratamento, que utilizam radiações ionizantes). A atuação é sob supervisão médica. A interpretação e assinatura de laudos são procedimentos vetados aos profissionais Biomédicos e privativos dos



médicos radiologistas;

- Gerenciar os serviços de radiodiagnóstico;
- Gerenciar o sistema PACS/RIS;
- Realizar radiografia convencional e contrastada (exceto o laudo);
- Atuar em sistemas de informação em saúde, prontuário eletrônico do paciente; telemedicina; sistemas de apoio à decisão; processamento de sinais biológicos; internet em saúde; padronização da informação em saúde; processamento de imagens médicas; bioinformática.

### NO MAGISTÉRIO

- Lecionar no ensino superior.
- Lecionar no ensino profissionalizante de 1º e 2º graus.

### EM MEIO-AMBIENTE, SEGURANÇA NO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Resolução nº 188, de 10/12/10 do CFBM

- Atuar nas políticas de meio ambiente, segurança no trabalho, saúde ocupacional e responsabilidade social.
- Realizar levantamentos e identificar processos de impactos às atividades de meio ambiente, segurança no trabalho, saúde ocupacional e responsabilidade social.
- Manter procedimentos que viabilizem operações que estejam associadas com o meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional e responsabilidade social.
- Gerenciar projetos, coordenar equipes e participar de auditorias, inclusive

exercendo funções de auditor líder.

- Assegurar contínua pertinência, adequação e eficácia das ações de meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional e responsabilidade social.
- Capacitar comunidades e trabalhadores, visando à melhoria do meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional e responsabilidade social, através de programas destinados a essa finalidade.

### PERFUSÃO E TOXICOLOGIA

Resolução nº 135, de 3/4/07 do CFBM

### PESQUISA

Planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas na área de sua especialidade profissional.

### EM RESÍDUOS GERADOS PELOS SERVIÇOS DA SAÚDE

Resolução nº 124, de 16/6/06 do CFBM

- Elaborar plano e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo em:
  - Laboratórios analíticos de produtos para a saúde;
  - Necrotérios;
  - Funerárias;
  - Serviços onde realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação);
  - Serviços de medicina legal, estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde;

- Centros de controle de zoonose;
- Distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnósticos in vitro;
- Serviços de tatuagem;
- Serviços de acupuntura;
- Unidades móveis de atendimento à saúde dentre outros similares;
- Realizar estudos e/ou exames em cromatografia de camada delgada, cromatografia líquida, cromatografia de fase gasosa, cromatografia de alta pressão e sintomatologia.

### SAÚDE PÚBLICA

• Exercer várias atividades no âmbito das Secretarias Municipais, Estaduais e Ministério da Saúde.

• Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica dentro dos serviços públicos próprios, porém, para ser responsáveis técnicos precisam de habilitações específicas.

• Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão,

renal crônico, etc), tuberculose, atendimento domiciliar (Cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos.

• Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infecto-contagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária.

• Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos.

• Prestar assessoria e consultoria em levantamentos estatísticos da população, podendo ainda participar dos Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde, colaborando nas políticas públicas de saúde.

### EM VETORES E PRAGAS URBANAS

Resolução nº 189, 10/12/10 do CFBM

• Exercer a responsabilidade técnica por empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, desde que tenha conhecimento didático, prático e treinamento específico na área.



## DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO BIOMÉDICO

O BIOMÉDICO poderá exercer a responsabilidade técnica por:

- Empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, desde que tenha conhecimento didático, prático e treinamento específico na área.
- Empresas que comercializam, importam e exportam produtos (excluídos os farmacêuticos) para laboratório de análises clínicas, tais como:
  - A ) Produtos que possibilitam os diagnósticos;
  - B ) Produtos químicos;
  - C ) Reagentes;
  - D ) Insumos ou agentes bacteriológicos;
  - E ) Instrumentos científicos;
- Empresas que executam atividades para fins estéticos;
- Controle de qualidade e tratamento da água;
- Dosagem de metais pesados e drogas de abuso;
- Reprodução humana assistida;
- Exames de Biologia Molecular, Citogenética Humana e Genética Humana Molecular (DNA), podendo para tanto realizar as análises, firmar os respectivos laudos e transmitir os resultados dos exames laboratoriais a outros profissionais, como consultor, ou diretamente aos pacientes, como aconselhador genético;
- Exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerase (PCR);
- Elaborar plano, gerenciamento e atividades relativas a área de toxicologia, desde que comprove domínio referente a pelo menos duas disciplinas.



# AS PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE A ATUAÇÃO DO BIOMÉDICO

## QUAL A CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA É EXIGIDA PARA O CURSO DE BIOMEDICINA?

O MEC, por meio da Resolução CNE/CES nº 4, de 6/4/09, definiu em 3.200 (três mil e duzentas) horas-relógio (aula de 60 minutos), embora o CFBM tenha baixado antes a Resolução 126 de 16/06/2006 recomendando 4.000 (quatro mil) horas-relógio (aula de 50 minutos). Para efeito de inscrição nos CRBMs, os cursos devem acatar as exigências do MEC.

## PROGRAMA DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REALIZADO APÓS A GRADUAÇÃO E/OU DURANTE A GRADUAÇÃO PODEM SER RECONHECIDOS PARA INCLUSÃO DE HABILITAÇÃO?

Não. Apenas estágio supervisionado é reconhecido para inclusão de habilitação durante a graduação.

## QUAL A DIFERENÇA ENTRE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CURRICULAR) E EXTRACURRICULAR?

O estágio supervisionado ou curricular é realizado pelo aluno durante a graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) e/ou em estabelecimentos conveniados com as mesmas. Estágio extracurricular não são supervisionados pela IES e não constam no Histórico Escolar, podendo ser considerada apenas como atividade extracurricular.

## OS CRBMS PODEM INDICAR CURSOS DE BIOMEDICINA, INSTITUIÇÕES DE ENSINO OU INFORMAR NOTAS DO ENADE?

Não. O fornecimento destas informações cabe ao MEC.

## ATÉ QUANTAS HABILITAÇÕES O PROFISSIONAL BIOMÉDICO

## PODE SER HABILITADO?

O Conselho Federal de Biomedicina não estipula limites para a quantidade de habilitações do profissional Biomédico.

## ALÉM DO BIOMÉDICO, QUEM MAIS PODE SER RESPONSÁVEL TÉCNICO POR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS?

Farmacêuticos-bioquímicos e médicos patologistas. A frase "Biomédico, excelência em diagnóstico laboratorial", criada pelo Conselho Federal de Biomedicina, é pura realidade.

## QUAL A DIFERENÇA ENTRE CITOLOGIA ESFOLIATIVA E ANATOMIA PATOLÓGICA?

Na Anatomia Patológica, o Biomédico tem condições de realizar os seguintes procedimentos: macroscopia, microtomia, diagnósticos histoquímicos e imuno-histoquímicos, técnicas de biópsia de congelamento, técnicas de necropsia, diagnóstico molecular e processamento das amostras histopatológicas. Na Citologia Esfoliativa, o estudo é das células esfoliadas ou desprendidas de um tecido de revestimento. Trata-se de exame de alta especificidade, alta sensibilidade, baixo custo, rapidez, facilidade de execução, dispensando anestesia prévia. Exemplo: a técnica de Papanicolaou, aliada aos conhecimentos profissionais possibilita excelência na avaliação do grau de alteração do epitélio escamoso cervical e tem ajudado a diminuir drasticamente a incidência de câncer de colo uterino.

## QUAL A INFLUÊNCIA DO PROJETO DE LEI DO ATO MÉDICO NA BIOMEDICINA?

O texto do PL 268/02 do Senado, que visa regulamentar a Medicina, não é consenso entre as 14 profissões da área da Saúde. A Biomedicina participa ativamente

da discussão há anos e vem alertando que o projeto, ao prever procedimentos exclusivos para médicos, pode cercear o trabalho de outros profissionais do setor. A Biomedicina não é contrária à regulamentação, mas sim, a determinados pontos, por entender que prejudicam as demais profissões. O texto dá poderes para o Conselho Federal de Medicina praticamente legislar por meio de resoluções, privando outros profissionais da saúde, por exemplo, a emitir laudos de exames anatomopatológicos e assumir funções de direção e chefia de serviços. A Biomedicina sustenta alterações nos artigos 4º - VIII, 5º - I e 7º para a preservação das atividades biomédicas.

### QUAIS AS DIFERENÇAS ENTRE CONSELHO, ASSOCIAÇÃO E SINDICATO?

Os conselhos regulam, orientam e fiscalizam a atividade profissional. Têm seu espaço de atuação delimitado por leis constitucionais. Estão impedidos legalmente de fazer mais pela profissão, senão estarão invadindo a área de outras instituições, como associações e sindicatos. As associações são sociedades de cunho científico com o objetivo de auxiliar os profissionais e estudantes com atividades que agreguem valor aos seus currículos, como cursos, palestras, congressos, jornadas, encontros, simpósios e demais eventos científicos. Elas devem cuidar de reciclar os conhecimentos técnico-científicos dos Biomédicos para atualizá-los. Também oferecem apoio ao profissional proprietário de um serviço. Os Sindicatos têm como missão principal a luta pela melhoria das condições de trabalho, da remuneração dos profissionais, das relações entre proprietários de empresas privadas, públicas e colaboradores, e à defesa da classe.

### QUAL O PISO SALARIAL E CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL BIOMÉDICO?

Os Conselhos Regionais são órgãos fiscalizadores da profissão, portanto, não detêm competência legal para definir carga horária e piso salarial, bem como outras questões trabalhistas. Estas são definidas por Acordo Coletivo entre Sindicato Patronal e de Empregados na Região em que o profissional exerce suas atividades.

### POR QUE EM ALGUNS CONCURSOS PÚBLICOS NO BRASIL O BIOMÉDICO NÃO

### APARECE NO EDITAL?

Na maioria das vezes, porque os responsáveis pelos concursos públicos desconhecem as habilitações da Biomedicina, uma das mais novas profissões da área da saúde, se comparada às tradicionais, como Medicina, Enfermagem, Odontologia, etc. Há, ainda, a influência de aspectos corporativos. O CFBM e os CRBMs lutam constantemente pela inclusão dos Biomédicos nos editais e dependem, também, de denúncias de irregularidades por parte dos profissionais interessados.

### QUAIS SÃO AS FINALIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DOS CRBMS?

O Departamento de Fiscalização dos CRBMs é o setor que tem por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão do Biomédico e empresas pelas quais o mesmo é responsável. Casos em que não há competência legal para ação do Departamento de Fiscalização poderão ser encaminhados a outro órgão fiscalizador responsável.

### O PROFISSIONAL BIOMÉDICO PODE LECIONAR?

Após a conclusão do curso de Biomedicina e devida inscrição no CRBM, o profissional Biomédico poderá lecionar em cursos técnicos, faculdades e universidades em todos os cursos da área da saúde.



### ATÉ QUANTOS ESTABELECIMENTOS O PROFISSIONAL BIOMÉDICO PODE SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT)?

O profissional Biomédico pode assumir até 2 (duas) responsabilidades técnicas e desde que os estabelecimentos estejam localizados em municípios limítrofes.

### QUAL HORÁRIO O PROFISSIONAL BIOMÉDICO DEVE CUMPRIR QUANDO FOR RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) POR ALGUM ESTABELECIMENTO?

O CFBM não estipula horário para o profissional exercer sua responsabilidade técnica. Porém, recomenda que durante o funcionamento do estabelecimento, esteja presente um Responsável Técnico, seja o "titular" ou o "substituto", até mesmo em cumprimento ao que determina a Vigilância Sanitária.

### COMO O PROFISSIONAL BIOMÉDICO PODE EXERCER LEGALMENTE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA?

Para o profissional Biomédico exercer regularmente a responsabilidade técnica, a empresa deve estar registrada no Conselho Regional de Biomedicina e a área de atuação da empresa deve ser compatível com a habilitação do profissional.

### O PROFISSIONAL BIOMÉDICO PODE SER RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EMPRESAS DO SETOR DE COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E/OU EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES?

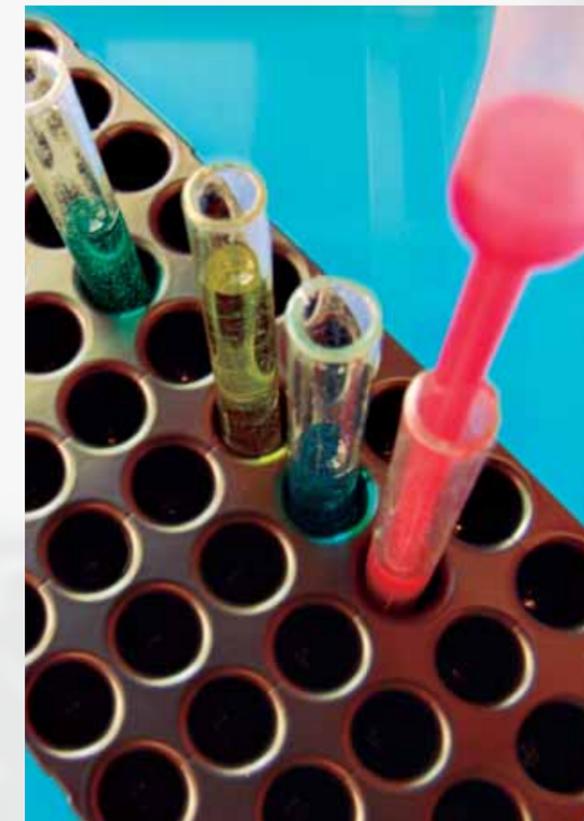
Sim. O profissional Biomédico está apto a assumir tal responsabilidade e a referida empresa deve estar registrada no respectivo CRBM.

### O PROFISSIONAL BIOMÉDICO PODE REALIZAR A INJEÇÃO DE CONTRASTES EM EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM?

Não. Este procedimento deve ser realizado por profissional da Enfermagem.

### O PROFISSIONAL BIOMÉDICO PODE REALIZAR COLETA ARTERIAL?

De acordo com o Art. 7º da Res. N.º 78 de 29/04/2002, o profissional Biomédico está apto a realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas, como a coleta



arterial. Existem exceções que estão relacionadas no Art. 2º, § 9º da Res. N.º 83 de 29/04/2002.

### O PROFISSIONAL BIOMÉDICO PODE ASSUMIR RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA? PODE SER REALIZADO O ATO TRANSFUSIONAL POR PROFISSIONAL BIOMÉDICO?

A Responsabilidade Técnica por Hemoterapia cabe tão somente ao profissional Médico Hematologista. O profissional Biomédico pode exercer a supervisão desse setor, bem como a responsabilidade por exames pré e pós transfusionais. O ato de transfusão não é pertinente ao profissional Biomédico.

### COMO SE TORNAR PERITO CRIMINAL?

Para atuação nos serviços de Perícia Criminal é necessária a aprovação em Concurso Público. A formação do Perito Criminal será feita em curso específico, ministrado após a incorporação aos quadros do serviço público.

### BIOMÉDICO PODE ATUAR EM OUTRO PAÍS?

Para atuar no exterior, sugerimos que procure o consulado do país de interesse para maiores informações. É fato que será necessário realizar a tradução juramentada do histórico escolar e diploma. Este procedimento é realizado por Instituição de Ensino Superior do país de interesse para equivalência do curso. O CRBM-1 tem apenas jurisdição nos estados de ES, MS, PR, RJ, RS, SC e SP.

### O PROFISSIONAL BIOMÉDICO PODE EXERCER A FUNÇÃO DE AUDITOR?

Sim. Existem cursos específicos para este fim e que são ministrados por Institutos reconhecidos, como por exemplo, o Instituto Qualisa de Gestão.  
[www.iqg.com.br](http://www.iqg.com.br)

### A MATRIZ DA EMPRESA É REGISTRADA NO CRBM. CASO VENHA A CONSTITUIR FILIAL E/OU POSTO DE COLETA, DEVEM SER REGISTRADOS TAMBÉM NO CRBM?

Sim, desde que o RT seja profissional Biomédico.

### PODE-SE REGISTRAR RESPONSÁVEL TÉCNICO

### SUBSTITUTO NO CRBM?

Sim. O formulário de assunção de responsabilidade técnica contempla a opção do RT ser Substituto.

### BIOMÉDICO PODE SER RESPONSÁVEL PELO PGRSS (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE) DE UM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE?

Sim. O profissional Biomédico legalmente habilitado em Análises Clínicas pode exercer esta responsabilidade. Para emissão de Certificado desta responsabilidade, o PGRSS deve ser encaminhado para análise do CRBM-1, e posteriormente, emitimos o Certificado.

### AO BIOMÉDICO COMPETE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, E/OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS?

Não. O profissional Biomédico não está apto para realizar prescrição.

### POR QUAIS EMPRESAS O BIOMÉDICO PODE SER PROPRIETÁRIO?

Todas cujo objeto social estiver relacionado com as atividades do profissional.

# CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS

## CONSELHOS

Os conselhos regionais foram criados por lei para regularizar, orientar e fiscalizar a atividade profissional. São entidades fiscalizadas pelo Conselho Federal, órgão hierarquicamente superior: dele emanam resoluções para os regionais. Cabe a ele julgar em grau de último recurso procedimentos éticos e administrativos.

Os conselhos regionais têm seu espaço de atuação delimitado por leis constitucionais. Muitas vezes, estão impedidos legalmente de fazer mais pela profissão, senão estarão invadindo área de outras instituições, como associações e sindicatos.

## ASSOCIAÇÕES

As associações são sociedades de cunho científico criadas com o objetivo de promover a reciclagem dos conhecimentos técnico-científicos dos biomédicos através de atividades que possam agregar valor aos seus currículos, como cursos, palestras, congressos e jornadas, encontros, simpósios e demais eventos científicos. Também oferecem apoio ao profissional biomédico que é proprietário de um serviço, com ferramentas de gestão que melhorem a performance de suas atividades.

## SINDICATOS

Os sindicatos têm como missão principal a luta pela melhoria das condições de trabalho, da remuneração dos profissionais, das relações entre proprietários de empresas privadas, públicas e colaboradores, e à defesa da classe, entre outras atividades, fazendo prevalecer todos os direitos trabalhistas garantidos pela CLT.



### SINDICATO DOS BIOMÉDICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINBIESP

Presidente: Dr. Luiz Guedes, CRBM/1 nº 0239



#### Sede

Av. Lins de Vasconcelos, 1.251, Sala 1, Cambuci, São Paulo - SP

CEP 01537-001 | Tel. (11) 3399-4866

[www.sinbiesp-biomedicina.com.br](http://www.sinbiesp-biomedicina.com.br) | [contato@sinbiesp-biomedicina.com.br](mailto:contato@sinbiesp-biomedicina.com.br)

### ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BIOMEDICINA - ABBM

Presidente: Dr. Silvio José Cecchi, CRBM / 1 nº 0007



#### Sede

Av. Lacerda Franco, 1073, Cambuci, São Paulo-SP

CEP 01536-000 | Tel. (11) 3347-5555

[www.abbm.org.br](http://www.abbm.org.br) | [diretoria@abbm.org.br](mailto:diretoria@abbm.org.br)



## CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM

Presidente: Dr. Silvio José Cecchi

### CONSELHEIROS TITULARES

Dr. Silvio José Cecchi - SP  
 Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos- SP  
 Dr. Edgar Garcez Junior- SP  
 Dr. Marcelo Abissamra Issas- SP  
 Dr. Renato Minozzo - SP  
 Dr. Djair de Lima Ferreira Junior-PE  
 Dr. Ovídio Alencar Araripe Neto-PE  
 Dr. Sérgio Antonio Machado-GO  
 Dr. Frank Sousa Castro-GO  
 Dr. Edvaldo Carlos Brito Loureiro-PA

### CONSELHEIROS SUPLENTES

Dr. José Eduardo C. Teixeira - SP  
 Dr. Mauricio Gomes Meirelles - SP  
 Dra. Silvia Zuchhi Bailão - SP  
 Dra. Alessandra Franco - SP  
 Dra. Rosangela Guzzi Sampaulo - SP  
 Dr. Ailton de Souza Andrade - PE  
 Dr. Alfredo Rodolfo B. Araújo - PE  
 Dr. Jairo Figueiredo Junior - GO  
 Dra. Ivanise Correia da Silva Mota - GO  
 Dra. Danielle Murici Brasileira - PA

### Sede

SCS Quadra 07, Edifício Torre do Pátio Brasil | bloco A, nº 100 | salas 806/808, Asa Sul - Brasília/DF | CEP 70307-901 | Tel./Fax: (61) 3327-3128 | (61) 9968-1759

### Sede (representação)

Rua Álvares Cabral, 464, 9º andar, Conj. 901/905 | Centro | Ribeirão Preto/SP  
 CEP 14010-908 | Tel/Fax: (16) 3636-5963 | (16) 3636-5586  
[www.cfbiomedicina.org.br](http://www.cfbiomedicina.org.br) | [cfbm@netsite.com.br](mailto:cfbm@netsite.com.br)



CONSELHEIROS - CFBM



## CRBM-1ª REGIÃO

Presidente: Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos

### CONSELHEIROS TITULARES

Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos  
 Dr. Wilson de Almeida Siqueira  
 Dr. Marcelo Abissamra Issas  
 Dr. Durval Rodrigues  
 Dr. Edgar Garcez Junior  
 Dr. João Chevchuk  
 Dr. Silvio José Cecchi  
 Dra. Eneida Mara Gonçalves  
 Dr. José Eduardo Cavalcanti Teixeira  
 Dr. Orlando Gerola Junior

### CONSELHEIROS SUPLENTES

Dr. Modesto Gravina Netto  
 Dr. Edilson Lombardi  
 Dra. Silvia Zucchi Bailão  
 Dra. Alessandra Franco  
 Dra. Cassia Regina da Silva N. Custódio  
 Dr. Eduardo Ghelfond  
 Dra. Priscila Hyppolito de Oliveira  
 Dr. Carlos Henrique Delmonico  
 Dra. Viviane Haddad Silva Higuchi  
 Dr. Jorge Eid Filho

### Jurisdição

Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

### Sede

Avenida Lacerda Franco nº 1073, no bairro do Cambuci | São Paulo/SP  
 CEP 01536-000 | Tel. (11) 3347-5555 | Fax (11) 3209-4493  
[www.crbm1.gov.br](http://www.crbm1.gov.br) | [crbm1@crbm1.gov.br](mailto:crbm1@crbm1.gov.br)



CONSELHEIROS DO CRBM 1ª REGIÃO



## CRBM-2ª REGIÃO

Presidente: Dr. Luis de França Ribeiro Neto

### CONSELHEIROS TITULARES

Dr. Luis de França Ribeiro Neto  
 Dr. José Valfrido de Santana  
 Dr. Alfredo Rodolfo B. de Araújo  
 Dr. Abel Vieira Neto  
 Dr. Ailton de Souza Andrade  
 Dra. Sandra de Fátima B. de Brito  
 Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior  
 Dra. Mônica Maria O. Montenegro  
 Dr. Ovídio Alencar Araripe Neto  
 Dra. Virgínia Lúcia Costa Neves

### CONSELHEIROS SUPLENTES

Dra. Adrya Lúcia P. B. de Medeiros  
 Dra. Ana Corina S. Ferreira  
 Dr. Eduardo Regueira Silva  
 Dra. Eva Ângela C. N. da Fonseca  
 Dra. Kêsia Xisto da F. R. de Sena  
 Dra. Maria das Graças B. Ribeiro  
 Dra. Mauricéia José de Moura  
 Dra. Patrícia Melo Ferreira  
 Dra. Sibebe Ribeiro de Oliveira  
 Dra. Walquíria de Almeida Santana

### Jurisdição

Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

### Sede

Rua Gervásio Pires, 1.075, Soledade, Recife/PE | CEP 50050-070  
 Tel. (81) 3222-3200 | Fax (81) 3221-1080  
[www.crbm2.com.br](http://www.crbm2.com.br) | [crbm2@hotmail.com.br](mailto:crbm2@hotmail.com.br)



## CRBM-3ª REGIÃO

Presidente: Dr. Rony Marques de Castilho

### CONSELHEIROS TITULARES

Dr. Rony Marques de Castilho  
 Drª Ana Paula de Araújo Santos  
 Dr. André Fernando Gomes  
 Dr. Antonio de Castro Rezende  
 Drª Cirlane Silva Ferreira  
 Dr. Frank Sousa Castro  
 Dr. Luiz André Tavares da Silva  
 Dr. Renato Pedreiro Miguel  
 Dr. Sérgio Antonio Machado  
 Dr. Wesley Francisco Neves

### CONSELHEIROS SUPLENTES

Dr. Anibal Ribeiro Junior  
 Drª Fabiana N. C. Guimarães  
 Dr. Lázaro da Silva Dutra Junior  
 Dr. Luciano Teixeira Gomes  
 Dr. Mauro Marques Ferreira Junior  
 Drª. Roumayne Lopes Ferreira  
 Drª Tatiana Miranda de Carvalho  
 Dr. Thiago Tolentino Pitangui

### Jurisdição

Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Tocantins.

### Sede

Rua 112, nº 137, QD. F36, LT. 51, Setor Sul, Goiânia/GO | CEP 74.085-150  
 Tel/Fax: (62) 3215-1512  
[www.crbm3.org.br](http://www.crbm3.org.br) | [contato@crbm3.org.br](mailto:contato@crbm3.org.br)



## CRBM-4ª REGIÃO (SOB INTERVENÇÃO DO CFBM)

Presidente: Dr. Sérgio Antonio Machado  
 Tesoureiro: Dr. Edvaldo Carlos Brito Loureiro  
 Assessor Jurídico: Dr. Augusto César de Araújo  
 Assessor Contábil: Alfio Gasparin

### Jurisdição

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima.

### Sede

Av. Nazaré, 541, Ed. José Miguel Bitar, sala 309 | Bairro de Nazaré, Belém/PA |  
 CEP 66.040-143 | Tel. (91) 3212-2468 | Fax (91) 3241-3933  
[www.crbm4.org.br](http://www.crbm4.org.br) | [crbm4@crbm4.org.br](mailto:crbm4@crbm4.org.br)

**AINDA EM 2012 DEVERÁ SER INSTALADO O 5º CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA, O CRBM-5ª REGIÃO, COM SEDE EM PORTO ALEGRE/RS E JURISDIÇÃO NOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA. ESSE REGIONAL JÁ CONTA COM MAIS DE 1.500 PROFISSIONAIS.**

### criação do cargo de BIOMÉDICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei nº 11.410, de 13/9/93, SP  
 Lei Complementar nº 11.055, de 7/7/08 - São Paulo  
 Lei nº 11.373, de 05/2/09 - BA  
 Lei nº 6.565, de 1º/10/09 - Guarulhos/SP  
 Lei nº 392, de 14/8/03 - RR  
 Lei nº 3.948, de 11/9/02 - RJ  
 Lei nº 1.588, de 30/6/05 - TO  
 Lei nº 1, de 24/7/95 - Franca/SP  
 Lei Complementar nº 361, de 7/7/94 - Ribeirão Preto/SP

### RECONHECIMENTO

Resolução nº 287, de 8/10/98 do Conselho Nacional de Saúde: inclui o BIOMÉDICO na lista das profissões da saúde

Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego: atribui o código 2212-05 para a ocupação de Biomédico

Instituto Nacional de Câncer do Ministério da Saúde: Inclusão do Biomédico na tabela informatizada de profissionais responsáveis pela emissão de laudos dos exames citopatológicos e cervico-vaginal/microflora - SISCOLO - Sistema de Informações de Controle do Câncer de Colo do Útero e de Mama

**JUNTA JURÍDICA DOS CONSELHOS REGIONAIS E FEDERAL DE BIOMEDICINA DOUTORES: ADNAN SAAB, VALTER DE PAULA E AUGUSTO CESAR DE ARAÚJO, PARA ATENDER TODOS OS BIOMÉDICOS DO BRASIL.**

# FONTES DE INFORMAÇÕES

## GOVERNAMENTAIS

### Anvisa

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

### ANS

Agência Nacional de Saúde Suplementar  
www.ans.org.br

### Cetesb

Cia. De Tecnologia e Saneamento Básico  
www.cetesb.sp.gov.br

### CTNBio

Comissão Técnica Nacional de Biossegurança  
www.ctnbio.gov.br/ctnbio/

### CONASS

Conselho Nacional de Secretários de Saúde  
www.conass.org.br

### CVS/SP

Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo  
www.cvs.saude.so.gov.br

### CVE/SP

Centro de Vigilância Epidemiológica  
www.cve.saude.sp.gov.br

### CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
www.cnes.datasus.gov.br

### Conama

Conselho Nacional do Meio Ambiente  
www.mma.gov.br/conama/

### CNS

Conselho Nacional de Saúde  
www.cns.org.br

### FDA

Food and Drugs Administration  
www.fda.gov

### FioCruz

Fundação Oswaldo Cruz  
www.fiocruz.br/

### Fundacentro

Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho  
www.fundacentro.gov.br

### Ibama

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
www.ibama.gov.br

### Inmetro

Instituto Nacional de Metrologia  
www.inmetro.gov.br

### Instituto Adolfo Lutz

www.ial.gov.br/

### INST/CUT

Instituto Nacional de Saúde no Trabalho  
www.instcut.org.br  
www.iqg.com.br

### Ministério da Saúde (MS)

www.saude.gov.br

### Ministério do Meio Ambiente (MMA)

www.mma.gov.br/

### Ministério de Previdência e Assistência Social (MPAS)

www.mpas.gov.br/

### Ministério do Trabalho e Emprego (TEM)

www.mtb.gov.br/

### MEC

Ministério da Educação e Cultura  
www.emec.mec.gov.br

### OMS

Organização Mundial de Saúde  
www.who.int/en/

### OPAS

Organização Panamericana de Saúde  
www.opas.org.br

### PNCQ

Programa Nacional de Controle de Qualidade  
www.pncq.org.br

### Secretaria do Meio Ambiente SP

www.ambiente.sp.gov.br/  
**Secretaria de Saúde SP**  
www.saude.sp.gov.br/

### Secretaria de Saúde RJ

www.saude.rj.gov.br/

### Secretaria de Saúde ES

www.saude.es.gov.br/

### Secretaria de Saúde PR

www.saude.pr.gov.br/

### Secretaria de Saúde SC

www.saude.sc.gov.br/

### Secretaria de Saúde RS

www.saude.rs.gov.br/

### Secretaria de Saúde MS

www.saude.ms.gov.br/

## ORGANIZAÇÕES, ASSOCIAÇÕES ETC

### ABBM

Associação Brasileira de Biomedicina  
www.abbm.org.br

### ABNT

Associação Brasileira de Normas Técnicas  
www.abnt.org.br

### ADA

American Diabetes Association  
www.diabetes.org

### CAP

College of American Pathologists  
www.cap.org/apps/cap.portal

### CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

Conselho Federal de Biomedicina  
www.cfbiomedicina.org.br/

### CRBM-1

Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região  
www.crbm1.gov.br

### CRBM-2

Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região  
www.crbm2.com.br/

### CRBM-3

Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região  
www.crbm3.org.br/

### CRBM-4

Conselho Regional de Biomedicina 4ª Região  
www.crbm4.org.br/

### ControlLab

Controle de Qualidade para Laboratórios  
www.control-lab.com.br

### IBICT

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia  
www.ibicit.br/

### ONA

Organização Nacional de Acreditação  
www.onaorg.br

### SBAC

Sociedade Brasileira de Análises Clínicas  
www.sbac.org.br

### SBC

Sociedade Brasileira de Cardiologia  
www.cardiol.br

### SBHH

Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia  
www.sbhh.com.br

### SBI

Sociedade Brasileira de Imunologia  
www.sbi.org.br

### SBM

Sociedade Brasileira de Microbiologia  
www.sbmicrobiologia.org.br

### SBPC

Sociedade Brasileira de Patologia Clínica  
www.sbpc.org.br

### SBT

Sociedade Brasileira de Toxicologia  
www.sbttox.org.br

### Sinbiesp

Sindicato dos Biomédicos Profissionais do Estado de São Paulo  
www.sinbiesp-biomedicina.com.br

### Sindhosp

Sindicato dos Hospitais  
www.sindhosp.com.br